



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

# COMUNICADO N.º 10/2022

Em 23 de Setembro de 1981 após a entrada em funcionamento do novo cemitério, foi a população informada através de Edital que todos os concessionários de jazigos ou sepulturas perpétuas deveriam contatar a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo no prazo de 60 dias, afim de ressalvar direitos adquiridos no cemitério velho desta cidade.

Em 03/11 através do Edital n.º 24/2008 foi solicitado a quem tivesse familiares sepultados no cemitério velho, deveria dirigir-se à secretaria ou serviços administrativos da autarquia afim de tratar da exumação e trasladação das ossadas que se encontravam no referido cemitério.

No Edital 14/2016 de 20/04 foram informados todos os interessados responsáveis pelos ossários do cemitério de S. Sebastião que deveriam informar a Junta de Freguesia sobre o destino a dar às ossadas neles existentes.

Através do comunicado n.º 20/2021 de 09/04 e na continuidade da desativação do cemitério de S. Sebastião (cemitério velho) foi solicitado à população uma vez mais a trasladação dos restos mortais dos seus familiares a iniciar em 24/05/2022.

Assim, a fim de desativar por completo o referido cemitério em Alverca do Ribatejo, solicita-se a todos os proprietários de jazigos existentes que se dirijam aos serviços desta autarquia, na sede ou nos balcões do Bom Sucesso, Sobralinho ou Mercado Municipal, para tratar da trasladação das ossadas que se encontram nos referidos jazigos, até ao próximo dia 31/12/2022.

Mais se torna público que, findo o prazo acima referido, as ossadas serão consideradas abandonadas e de imediato trasladadas para sepultura perpétua no cemitério Cruz das Almas em Alverca do Ribatejo.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 24 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

